

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA

GESTÃO 2025/2028

PORTARIA Nº 199, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA-PRÊMIO.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANARANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Orgânica do Município e no art. 102 da Lei Complementar Municipal nº 005/2004, e considerando o Parecer Jurídico nº 19/2026 e a decisão exarada no Processo Administrativo nº 103/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **MARIA NILDE DA SILVA SANTOS**, matrícula nº 2**0, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença-prêmio, pelo prazo de 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2018/2023, a contar de 13 de outubro de 2026, nos termos do art. 102 da Lei Complementar nº 005/2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 08 de outubro de 2026.



MARLEIDE BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal